

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

AVISO DE RESCISÃO AMIGAVEL – CONTRATO 244/2021



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de nº 001/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (Almoço/Jantar) e hospedagem em quarto individual e duplo (com café da manhã incluso) na cidade de Feira de Santana/BA, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e suas unidades. A abertura dos envelopes e da disputa acontecerá no dia 25/01/2022, às 08h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, mais informações pelo e-mail: copelmontesanto@gmail.com e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 002/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição equipamentos e materiais permanentes, que serão inseridos no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), conforme descrição estabelecida no projeto de instalação do CVT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 25/01/2022, com início da disputa de lance as 10:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO de nº 003/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Santo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 25/01/2022, com início da disputa de lance as 14:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE RESCISÃO AMIGAVEL - CONTRATO 244/2021

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
---	---

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 244/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Rescisão contratual, que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO** e de outro lado à empresa **BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, Monte Santo, Bahia, CEP. 48.800-000, inscrito no CNPJ nº 13.698.766/0001-33, neste ato, representado, através da Exmª Sr.ª Prefeita Municipal, a Sr.ª Silvania Silva Matos, brasileira, casada, e CPF sob o nº 622.420.755-00 e no RG nº 04.101.668-80 e do outro lado à Pessoa Jurídica de Direito Privado **BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 06, loja, Bairro Pernambues, Salvador, Bahia. CEP. 41.100-800, neste ato representada, mediante contrato social, através do Sr. Henrique Falcão Santos Xavier, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07059521-69 SSP/BA e inscrito no CPF nº 670.853.185-20, já qualificado no Contrato Originário, a seguir denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, subsidiária a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui como objeto do contrato nº 244/2021, a contratação de empresa para a aquisição de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I deste Edital.

1

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 GABINETE DA PREFEITA
--	---

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

Oriundo do Processo Administrativo 111/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e de forma amigável, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32**, rescindi-lo a partir da data da assinatura do presente termo, conforme solicitação da Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega aumento dos custos dos insumos, das matérias primas, do combustível, dos custos operacionais e seus respectivos valores, por esse motivo a empresa certifica que fica impossibilitada de cumprir com o objeto licitado de forma fiel com o que foi contratado, não tendo assim condições de executar os serviços do seu contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considera-se o pedido de rescisão da empresa **BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, em anexo.

Considera-se o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de Monte Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rescisão de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual foi feita por ato de acordo entre as partes, de forma amigável, segundo o dispositivo retro mencionado. Não gerando nenhuma sanção a empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Fica rescindido o contrato nº 244/202, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação.

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

GABINETE DA PREFEITA

Será publicado o extrato do termo de rescisão no Diário Oficial do Município de Monte Santo – Bahia.

Fica o foro da Comarca de Monte Santo do Estado da Bahia, para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação desta rescisão contratual, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.335.812/0001-77

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2.

CPF: _____

CPF: _____

3

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 244/2021

Nº DO CONTRATO: 244/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2021

CONTRATADA: BICALHO & CAVALCANTI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.294.636/0001-32

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E HOSPITALAR, PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS SETORES E UNIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.